



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 31/10/17 DECRETO Nº 43, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Retirado em / /

Recebi em

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Nomeia Comissão para Regularização Fundiária do Município de Nanuque e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b*, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Lei 2.382/17 que instala a Regularização Fundiária em nosso Município;

Considerando o art. 3º, IV, da referida Lei que institui uma Comissão de Regularização Fundiária,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão de Regularização Fundiária prevista no art. 3º, IV, da Lei 2.382/17, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Câmara Municipal:

- I – Iata Anderson Henriqueta Santos
- II – Valdirene Aparecida Santos Passos

Representantes do Município de Nanuque:

- I – Neuler Cruz Chaves
- II – Renato José Serra
- III – Francisco Rocha Fernandes Filho

Artigo 2º. - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal